



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Divisão de Transferências Voluntárias

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº930164/2022 (02/2022), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial - **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - CPF: [REDACTED]

CARGO: Ministra de Estado do Ministério da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Brasília - CEP: 70.046-900

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

UG: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL - **GESTÃO:** 15222

REPRESENTANTE: Josealdo Tonholo - CPF: [REDACTED]

CARGO: Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

ENDEREÇO: Avenida Lourival de Melo Mota S/N, Campus A. C. Simões - Cidade Universitária, Bairro Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP: 57.072-970

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Promover um mapeamento das pessoas albinas no estado de Alagoas e capacitar gestores, profissionais de saúde, pessoas com albinismo, demais envolvidos e interessados pelo tema, por meio de plataforma EAD e outras estratégias de formação presencial".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução

Descentralizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 02/2022, fica prorrogado de 07 de junho de 2024 para **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Site Oficial do Ministério é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado da Igualdade Racial

JOSEALDO TONHOLO

Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 06/06/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42536117** e o código CRC **D61A289B**.

Referência: Processo nº 21290.002343/2024-46.

SEI nº 42536117